



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1629 - segunda, 13 de maio de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

O Município de Inconfidentes/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº **059/2024** - Pregão Eletrônico nº **018/2024**, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.inconfidentes.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: **"Aquisição de fórmulas alimentares/leites especiais para pacientes do Município com necessidade de dieta alimentar especial"**. Início de Cadastramento das Propostas: 04/06/2024 às 13:00h. Fim de Cadastramento das Propostas: 04/06/2024 às 13:00h. Abertura das Propostas e análises: 04/06/2024 às 13:01h. Fase de Disputa de Lances: 04/06/2024 às 13:02h. Formulação de consultas e obtenção do Edital no Endereço Eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

O Município de Inconfidentes/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº **055/2024** - Pregão Eletrônico nº **017/2024**, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.inconfidentes.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: **"Aquisição de medicamentos (frascos) para**

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.113, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 123.849,59, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.496/2023 - LOA 2024,

DECRETA:

manutenção da Farmácia Básica Municipal". Início de Cadastramento das Propostas: 03/06/2024 às 13:00h. Fim de Cadastramento das Propostas: 03/06/2024 às 13:00h. Abertura das Propostas e análises: 03/06/2024 às 13:01h. Fase de Disputa de Lances: 03/06/2024 às 13:02h. Formulação de consultas e obtenção do Edital no Endereço Eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

O Município de Inconfidentes/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº **054/2024** - Pregão Presencial nº **016/2024**, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.inconfidentes.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: **Aquisição de açúcar cristal 5KG, água galão 20L e café em pó 500G para consumo dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal"**. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/05/2024 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes/MG, CEP 37.576-000 e pelo site: www.inconfidentes.mg.gov.br. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1629 - segunda, 13 de maio de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 123.849,59 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea "c", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3390 40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	059	1.500.000.0000.000.000	24.000,00
02.04.00.04.131.0001.2009 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÕES OFICIAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	072	1.500.000.0000.000.000	30.000,00
02.05.00.04.131.0001.2013 - PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	093	1.500.000.0000.000.000	20.000,00
02.07.04.12.365.0003.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	197	1.540.000.1070.018.001	2.000,00
02.07.05.12.306.0007.2036 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENCA ESCOLAR			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	633	1.500.000.0000.000.036	500,00
02.07.05.12.306.0007.2037 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	671	1.550.000.0000.047.001	4.000,00
02.07.05.12.306.0007.2038 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	672	1.550.000.0000.047.001	5.000,00
02.07.05.12.306.0007.2039 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	673	1.550.000.0000.047.001	18.000,00
02.08.02.10.302.0008.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	554	1.500.000.1002.002.009	4.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	556	1.500.000.1002.002.009	10.000,00
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	670	1.600.000.0000.059.063	5.334,08
02.08.02.10.303.0008.2047 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	661	1.621.000.0000.055.038	415,51
02.10.01.23.695.0013.2063 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR IND. COM. E TURISMO			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	665	1.500.000.0000.000.000	300,00
02.10.02.13.395.0014.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA			
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	668	1.500.000.0000.000.000	300,00
TOTAL			123.849,59

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	051	1.500.000.0000.000.000	24.000,00
02.07.02.12.365.0003.2019 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA CRECHE MUNICIPAL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	136	1.550.000.0000.047.001	4.000,00
02.07.02.12.365.0004.2021 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149	1.550.000.0000.047.001	5.000,00
02.07.03.12.361.0005.2025 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166	1.550.000.0000.047.001	18.000,00
02.07.04.12.361.0005.1008 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	181	1.540.000.0000.019.001	2.000,00
02.07.05.12.306.0007.2036 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENCA ESCOLAR			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217	1.500.000.0000.000.036	500,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	1.500.000.1002.002.009	14.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	262	1.600.000.0000.059.003	5.334,08



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1629 - segunda, 13 de maio de 2024
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.02.10.302.0008.0038 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA 3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	281	1.500.000.1002.002.009	50.000,00
02.08.02.10.303.0008.2048 - ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA 3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299	1.621.000.0000.055.038	415,51
02.10.01.23.695.0013.2063 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR IND. COM. E TURISMO 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	407	1.500.000.0000.000.000	300,00
02.10.02.13.395.0014.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	416	1.500.000.0000.000.000	300,00
TOTAL			123.849,59

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de maio de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros